PROCESSO N.º

: 2023010118

INTERESSADO

: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO

: Autoriza o Estado de Goiás a adotar o modelo de gestão de que trata a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a oferta de bens e cuidados de saúde aos usuários do

Sistema Único de Saúde - SUS na rede estadual.

Versam os autos sobre **projeto de lei**, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhada via Ofício-Mensagem nº 487/2023/Casa Civil, que autoriza o Estado de Goiás a adotar o modelo de gestão de que trata a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a oferta de bens e cuidados de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS na rede estadual.

A proposta em tela foi emendada em plenário, após o que os autos vieram a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Entendo que a emenda não pode prosperar tendo em vista que vai de encontro ao interesse público e ao próprio objeto da proposta de lei em exame.

Ante o exposto, manifesto pela <u>rejeição</u> da emenda em plenário apresentada.

SALA DAS COMISSÕES, em

de 2023.

Deputado AMAURI RIBEIRO

Relator

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003500360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Amauri Ribeiro** em **22/12/2023 09:29** Checksum: **A64289E2CCC0CAC62C95BB9C8B6492DF889C6BCC373D70139683C9E25E482666**

